

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONTAGEM

Contagem/MG, 05 de setembro de 2019

Assunto: Parecer Técnico Parceria 005/2018 (Parcela 11ª e 12ª)

Período: 02/08/2019 à 05/09/2019

Prezados,
Gerente Tássio Lima Niquini e
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar parecer técnico referente à Associação Comunitária de Prevenção de Uso Indevido de Drogas – Projeto Vida, parceria nº 005/2018, para que sejam viabilizados relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com relação ao cumprimento do objeto da parceria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gisela Paula Miranda Camargos
Gestora da Parceria

Recebido
28/10/2020
Tassio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

DATA: 05/09/2019

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	11ª e 12ª	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL			
PARCERIA Nº:	005/2018						
PARCEIRO:	Associação Comunitária de Prevenção de Uso indevido de Drogas - Projeto de Vida						
CNPJ:	03.015.043/0001-39						
VIGÊNCIA:	13/06/2018	À	12/06/2019	PERÍODO DE ANÁLISE	02/08/2019	À	05/09/2019
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 320,000,00 (Trezentos e vinte mil reais)						

ANÁLISE TÉCNICA

O termo de Colaboração Nº005/2018, P.A Nº 007/2018, dispensa Nº 003/2018, cujo objeto é o desenvolvimento de serviços de convivência fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos, na Região do Industrial, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social. Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades tendo foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno e permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil - Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida propõe:

- As atividades abordaram questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos jovens.
- As atividades desenvolveram habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para escolha profissional. São inclusas atividades de locução radialista, que muito atrai a juventude.
- Estão planejadas ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções tem como princípio a valorização da pluralidade e singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

I - Descrição das atividades e metas estabelecidas

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para finalização do objeto celebrado:

- . a meta de atendimento geral é de 65 pessoas por mês, destas 20 serão encaminhadas pelos serviços CRAS, CREAS e CT.
- . serão realizadas 2 oficinas por semana com a participação deste público encaminhado (não exclusivo)
- . oficinas de informática e de música (flauta, violão e percussão) cada oficina contando com a participação de 10 pessoas, tendo 02 encontros por semana;
- . Realização de 12 passeios no ano; (serão montadas 2 turmas, sendo que cada turma fará 6 passeios no ano.

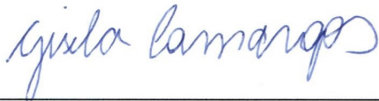
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Conforme Relatório de Cumprimento de Objeto - Parceria 005/2018 - encaminhado à gestora da parceria e à Diretoria de Prestação de Contas, as metas correspondentes às parcelas 11ª e 12ª, foram atingidas em sua totalidade, sendo executadas de acordo com o plano de trabalho.

Recebido
28/10/2019
Lacy

CONCLUSÃO FINAL**Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?**

SIM (X)	INTEGRALMENTE (X)	Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida, executou de forma integral as metas do plano de trabalho, sendo observado que de acordo com os dados quantitativos fornecidos pela Entidade, foi possível verificar que mediante as atividades oferecidas, houve a efetiva participação dos usuários alcançados pelo projeto. Os serviços foram prestados com eficiência, zelando sempre pela proteção e bem-estar dos usuários, sempre pautado no grupo e planejamento de forma coletiva com a participação efetiva, passando pela família, comunidade e escola.
	PARCIALMENTE ()	JUSTIFICATIVA:
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES:	

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: GISELA PAULA MIRANDA CAMARGOS**DATA DO PARECER:** 05/09/2019**Nº DE MATRÍCULA:** 01494658**ASSINATURA:**

Recebido
25/10/2020

